



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 66.130 de 18 de Fevereiro 2025

Marcelo Oliveira, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais
RESOLVE:

01 - ALTERAR, para 25 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do(a) servidor ----
SANDRA REGINA GALVANO CARDOSO ---- RF 29024 PEB I , a
partir de 01/03/2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 10807/2024.

Mauá, 18 de Fevereiro de 2025


Marcelo Oliveira
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica
do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização